

PGM

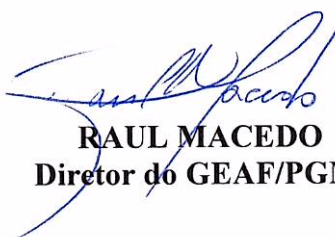
Procuradoria Geral
do Município de Belém

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Contrato de Passagens Aéreas nº 015/2015-SEMAJ/PMB, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/SEMAJ e a empresa Norte Turismo LTDA -EPP, tem o seu termo final no dia **27/03/2020**, cujo objeto é de Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Áreas e que não se esgotam com um mero período de 60 (sessenta) meses de vigência, sirvo-me do expediente para justificar nova contratação.

Justifica-se a celebração do TERMOADITIVO pela necessidade de acréscimo do valor inicial contratado, em face de se manter a continuidade ao atendimento da prestação dos serviços públicos com vista a atender a missão institucional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém. O Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015 encontra previsão legal no artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 25 de setembro de 2019.



RAUL MACEDO
Diretor do GEAF/PGM.